

ITAJUBÁ

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE ITAJUBÁ-MG ζ SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL ζ EDITAL DE INTERDIÇÃO/CURATELA ζ Pelo presente edital, expedido nos autos nº 5006676-97.2024.8.13.0324, requerido por MARCIA REGINA ARCANJO SOARES contra PAMELA KEREN CAETANO, faz saber, que por este Juízo na 2ª Secretaria Cível correram os termos do pedido de INTERDIÇÃO/CURATELA de PAMELA KEREN CAETANO (CPF 095.410.506-03 e RG MG-18.074.198 PCII/MG), brasileira, solteira, natural de Itajubá/MG, nascida em 30/03/2000, filha de Luciano Donizeti Caetano e Marcia Regina Arcanjo Caetano, residente e domiciliada na Avenida Silvestre Antônio Junqueira Ferraz, 1424, casa A, Boa Vista, Itajubá/MG, CEP 37505-130, tendo sido decretada por sentença em 05/06/2025, transitada em julgado em 09/06/2025, a sua INTERDIÇÃO, ficando nomeada como sua curadora, a sua genitora Marcia Regina Arcanjo Soares (CPF 038.206.316-31 e RG MG-10.857.963 PCII/MG), brasileira, casada, desempregada, casada, natural de Itajubá/MG, nascida em 30/09/1978, filha de Joaquim Arcanjo e Ana Aparecida Arcanjo, residente e domiciliada na Avenida Silvestre Antônio Junqueira Ferraz, 1424, casa A, Boa Vista, Itajubá/MG, CEP 37505-130, para que sua filha fique privado de, sem a assistência da curadora, praticar atos negociais, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, além de atos da vida cotidiana que possam acarretar risco à sua saúde e integridade física. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Itajubá, 17 de junho de 2025. Eu, (a) Roberta Rodrigues Lorentz, Gerente de Secretaria, mandei digitar. (a) Letícia Drumond - Juíza de Direito. (assinatura digital)

COMARCA DE ITAJUBÁ-MG ζ SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL ζ EDITAL DE INTERDIÇÃO/CURATELA ζ Pelo presente edital, expedido nos autos nº 5000996-34.2024.8.13.0324 requerido por ENIVANIS COSTA BRANDÃO contra ELIDA COSTA BRANDÃO, faz saber, que por este Juízo na 2ª Secretaria Cível correram os termos do pedido de INTERDIÇÃO/CURATELA de ELIDA COSTA BRANDÃO (CPF 213.027.666-00 e RG M-250.967 SSP/MG), brasileira, viúva, declarada incapaz para os atos da vida civil, natural de Jesuânia MG, nascida em 01/10/1942, filha de Antonio Brandão dos Reis e Cremilda Costa dos Reis, residente e domiciliada na Rua Antônio Correa Cardoso, 101, Apto. 271, Varginha, Itajubá-MG, CEP 37.501-064, tendo sido decretada por sentença em 18/06/2025, transitada em julgado em 23/06/2025, a sua INTERDIÇÃO, ficando nomeado como seu curador, o seu irmão ENIVANIS COSTA BRANDÃO (CPF 412.834.226-20 e RG 2.170.203 SSP/MG), brasileiro, casado, comerciante, natural de Lambari/MG, nascido em 28/02/1960, filho de Antonio Brandão dos Reis e Clemilda Costa Brandão, residente e domiciliado na Av. BPS, 182, Apto 1001, Pinheirinho, Itajubá-MG, CEP. 37.500-176, para que sua irmã fique privada de, sem a assistência de seu Curador, praticar atos negociais, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser

demandado, além de atos da vida cotidiana que possam acarretar risco à sua saúde e integridade física. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Itajubá, 26 de junho de 2025. Eu, (a) Roberta Rodrigues Lorentz, Gerente de Secretaria, mandei digitar. (a) Letícia Drumond - Juíza de Direito. (assinatura digital)

ITAMARANDIBA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE ITAMARANDIBA - JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL (3/6) DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO AUSENTE - PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PUBLICAR 6 VEZES COM INTERVALO DE DOIS MESES, DURANTE UM ANO, NA FORMA DO ART. 745 DO CPC. O Exmo. Sr. Dr. BRUNO HENRIQUE DA COSTA LIMA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, com prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste no Minas Gerais, autos de nº 0001324-56.2018.8.13.0325, que figura como requerente WALKER ALVES DE JESUS, brasileiro, casado, portador do RG: MG 10.316.878, inscrito no CPF sob o N°033.799.976-76, residente e domiciliado na Rua Coronel Gentil Fernandes, N°125, Bairro Fazendinha, Itamarandiba-MG e outros, em face de VALTER DE JESUS, brasileiro, nascido aos 06/10/1937, inscrito no CPF sob o nº 179.121.131-34, natural de Laranjeiras-SE, filho de Maria Serafina de Jesus. OBJETIVO: Pelo presente CHAMA O AUSENTE VALTER DE JESUS, descrito acima, que se encontra em local incerto e não sabido, bem como eventuais interessados que o virem ou dele conhecimento tiverem, para conhecimento da presente ação, bem como para entrar em posse de seus bens, ou apresentar contestação, nos termos do artigo art. 745 do CPC. Este edital será publicado pelo período de 01(um) ano, reproduzidos de 2 (dois) em 2 (dois) meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz que expedisse o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Itamarandiba, 25 de julho de 2025. Procurador dos autos: WILTON ANGELO BRANT DE ARAUJO FILHO - OAB MG112542. Eu, ADILSON ZAQUEU VIEIRA, Escrivão Judicial, o subscrevi e assinei, por ordem do MM. Juiz de Direito. Documento datado e assinado eletronicamente.

EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA - COMARCA DE ITAMARANDIBA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO SORTEIO DOS JURADOS - O Exmo. Sr. Dr. Bruno Henrique da Costa Lima, MM. Juiz de Direito da Comarca de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que a 1ª Sessão Ordinária do Tribunal do Júri desta comarca, se iniciará às 08:00 horas do dia 14/08/2025, tendo sido sorteados para a mesma os seguintes jurados:
01 # Andreia Maria de Souza
02 # Beatriz Souza Correia Gomes
03 # Cleusa Alaide Sousa
04 # Eriildo Aparecido Advincula Vitor
05 # Fabiano Adilson Neves
06 # Fernanda Maria Fernandes
07 # Gildete Maria Neves
08 # Glaucete Araújo Moreira
09 # Jéssica Aline da Silva
10 # Joana Elieza Cordeiro da Silva

11 # Liliane Maria Carneiro Oliveira
12 # Luciana Aparecida Pinto Moreira
13 # Magda Amelia Alves Ferreira
14 # Maria dos Anjos Santos de Carvalho
15 # Michele Stefani Gomes
16 # Nelson de Paula Gusmão
17 # Nilsa Maria Neves
18 # Pollyana Leão de Almeida
19 # Sonise Leio de Carvalho Dupin
20 # Son uellany Sena de Aguiar
21 # Ubiratan Nazareth Costa
22 # Valdecio dos Santos Fernandes
23 # Vanessa Aparecida Andrade
24 # Vicente Fernandes da Silva
25 # Adriana de Sousa Xavier
26 # Ana Maria Gomes
27 # Gustavo Henriques Ferreira
28 # José Aparecido Coelho
29 # Luzia Pereira da Silva
30 # Marcelo Aparecido Morais
31 # Marilsa Lopes dos Santos
32 # Rosilene Vieira Alves
33 # Suziane Costa
34 # Wellisson Geraldo Malheiros Duarte
35 - Maria Aparecida Pereira

NOTIFICA, pois, a todos os jurados sorteados, acima mencionados, para comparecerem à sala destinada às reuniões do Tribunal do Júri desta cidade, no dia e hora designados e nos dias seguintes, caso designados, enquanto durar a sessão, sob pena de multa se intimados, não comparecerem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais, aos 24 de julho de 2025. Eu, Gerente de Secretaria o digitei e subscrevo. Bruno Henrique da Costa Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG. VARA ÚNICA PROCESSO Nº: 5000048-26.2023.8.13.0325- PRAZO DO EDITAL 45 DIAS. CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -ASSUNTO: [Autofalência] AUTOR: GERALDO DE FÁTIMA OLIVEIRA - ME CPF: 07.198.925/0001-38. O Dr BRUNO HENRIQUE DA COSTA LIMA, MM. Juiz de Direito em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento que nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº. 11.101/2005, INTIMA os credores e interessados dos autos Nº: 5000048-26.2023.8.13.0325- Falido: GERALDO DE FÁTIMA OLIVEIRA - ME - CNPJ: 07.198.925/0001-38 - Administrador(a) Judicial: INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (INOCÊNCIO DE PAULA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.) - Relação de Credores Provisória (Consolidada pela Administradora Judicial): Classe I - Trabalhista: Francisco Lima Coelho: R\$ 20.351,90; Francisco Soares de Oliveira: R\$ 27.643,98; José André Silva: R\$ 13.775,16; Marcela Eva Souza Lima: R\$ 1.450,35 , e R\$ 2.842,19 (total R\$ 4.292,54); Marco Antônio Dos Santos: R\$ 1.264,20 , e R\$ 1.264,20 (total R\$ 2.528,40); Marcus Antônio da Cruz Ferreira: R\$ 6.400,00; Rodrigo Martins Pereira: R\$ 14.378,63; Valdir de Jesus Coelho: R\$ 22.055,35 - Total da Relação de Credores (apuração da Administradora Judicial): R\$ 120.462,92 (Classe Trabalhista) . A Administradora Judicial ressalta que não recebeu Habilitações e/ou Divergências de Crédito por parte dos credores. Os valores foram apurados e atualizados até a data do pedido de decretação da falência, 17/07/2023. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Itamarandiba, 25/07/2025. Gerente de Secretaria: Adilson Zaqueu Vieira.

ITANHANDU